

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, E A EMPRESA SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, com sede à Rua Dantas Barreto, nº 1338 - Centro - Nazaré da Mata - PE, neste ato representada pelo seu titular, o Prefeito Sr. Inácio Manoel do Nascimento, cédula de identidade nº 1.031.316 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.825.224-87 residente e domiciliado, Av. Tiradentes, Nº 21, Bairro - Juá, Nazaré da Mata, PE.

CONTRATADA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, estabelecida a Rov. BR 101 Sul, Km 82,7 - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.335-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.450.370/0001-59, neste ato Representada pela sua sócia a Sra. Thais Nathalie Macena Viana da Silva, nacionalidade brasileira, casada, empresária Portadora da Carteira de Identidade nº. 48.241.320 SSP/SP, CPF nº. 404.899.468-95, residente e domiciliada na Avenida abdo Cabus, 712, Aptº 03- Edifício Estação do Sol Tower TO-01 - Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Nesta data, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do Processo Licitatório Nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 025/2022, firmado entre as partes em 02/06/2022, tem por objeto o acréscimo de quantitativo, reequilíbrio econômico-financeiro e inclusão de dotação orçamentária, nos termos da cláusula décima primeira e cláusula sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pelo presente Termo Aditivo, contrato original o valor de R\$ 24.968,75 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo aditivado reequilíbrio de R\$ 7.162,80 (Sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), ficando assim o valor contratual atual em R\$ 32.131,55 (Trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e na tabela a seguir:

ITEM	235 CESTAS BÁSICAS (Embaladas em sacos plásticos transparente fechado) cada cesta COMPOSTAS DE: DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UNID	CONTRATO (Inicial)		REEQUILÍBRIO		
					PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL		PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ALÇÚCAR DO CRISTAL DE 1ª QUALIDADE- Embalado em saco plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	TIO HERMANO	3	KG.	R\$ 3,39	R\$ 10,17	8,75%	R\$ 3,68	R\$ 11,04
02	ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 2. Com embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto		2	KG.	R\$ 3,80	R\$ 7,60			

Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata - pe



	até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência nutricional, informação, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega na unidade.	TIO HERMANO						23,79%	R\$ 4,70	R\$ 9,40
03	FEIJÃO TIPO 1 - Classe cariøzinha, novo constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DA VOVO	2	KG.	R\$ 6,41	R\$ 12,82		49,27%	R\$ 9,56	R\$ 19,12
04	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO – Tipo flocão, grão de milho moído cor amarela, com aspectos cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com pacote de 500g, com validade de no mínimo de cinco meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARACANÁ	5	UNID.	R\$ 1,59	R\$ 7,95		39,26%	R\$ 2,21	R\$ 11,05
05	MACARRÃO ESPAGUETE –Vitaminado, 1ª qualidade, com embalagem plástica, resistente e transparente, pacotes de 500gr, com validade mínima de 12 meses.	ALIANÇA	3	UNID.	R\$ 2,50	R\$ 7,50		18,18%	R\$ 2,95	R\$ 8,85
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de sujidades do tipo pelos roedores, larvas e parasitas, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 26% e matéria gorda, umidade máxima de 3,5%. Composto de ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, manganês, vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP e B9. Embalagem aluminizada com 400g	CCGL	2	PCT.	R\$ 4,76	R\$ 9,52		46,74%	R\$ 6,98	R\$ 13,96
07	MARGARINA VEGETAL – Margarina vegetal com aspecto de emulsão, homogênea e uniformes, na cor amarela ou branca amarelada, com odor característicos. Acondicionada em embalagens plásticas de 250gr. Deve conter lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, gordura láctea não mais que 3%, portaria nº 193 ANVISA. A embalagem deve externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto deveser apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRIMOR	1	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 3,00		0,00%	R\$ 3,00	R\$ 3,00
08	ÓLEO DE SOJA – Procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém.	CONCÓRDIA	1	GF.	R\$ 8,88	R\$ 8,88		7,14%	R\$ 9,51	R\$ 9,51
09	CAFÉ TORRADO E MOIDO – Produto de 1ª qualidade, não contém glúten, embalagem 250gr, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC, validade 90 dias após o empacotamento.	PURO	1	PCT.	R\$ 8,00	R\$ 8,00		12,00%	R\$ 8,96	R\$ 8,96
10	FARINHA DE MANDIOCA -Torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marcado o produto, data de fabricação e prazo de validade.	TIO HERMANO	2	KG.	R\$ 2,97	R\$ 5,94		11,11%	R\$ 3,30	R\$ 6,60
11	FIAMBRE BOVINO - Carne processada, tipo fiambre cozido origen bovina. (320 g).	ODERICH	1	LATA	R\$ 5,65	R\$ 5,65		0,00%	R\$ 5,65	R\$ 5,65
12	SARDINHA EM LATA – Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de fiandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	88	1	LATA	R\$ 3,55	R\$ 3,55		0,00%	R\$ 3,55	R\$ 3,55



	contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.								
13	OVOS - Ovos de galinha in natura, em bandeja com 30 unidades, embaladas e identificadas com selo de procedência, data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	SONOVO	1	BANDEJA	R\$ 11,36	R\$ 11,36	74,77%	R\$ 19,85	R\$ 19,85
14	AMIDO DE MILHO , Em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.	AMAFIL	1	UNID.	R\$ 4,31	R\$ 4,31	43,67%	R\$ 6,19	R\$ 6,19
			VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA		R\$ 106,25				R\$ 136,73
			VALOR TOTAL DAS 235 CESTAS BÁSICAS (LOTE)		R\$ 24.968,75				R\$ 32.131,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Por este Termo Aditivo, ficam ajustadas as seguintes alterações contratuais:

- I. Acréscimo de **R\$ 7.520,15** (sete mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos), correspondente a 23,41% do valor atualizado do Contrato, decorrente do acréscimo no quantitativo de **55 (cinquenta e cinco) cestas básicas** pela CONTRATANTE, seguir tabela:

II.

ITEM	55 CESTAS BÁSICAS (Embaladas em sacos plásticos transparente fechado) cada cesta COMPOSTAS DE: DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UNID	Valor	
					PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	AÇÚCAR DO CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	TIO HERMANO	3	KG.	R\$ 3,68	R\$ 11,04
02	ARROZ PARBOLIZADO – Tipo 2. Com embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência nutricional, informação, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega na unidade.	TIO HERMANO	2	KG.	R\$ 4,70	R\$ 9,40
03	FEIJÃO TIPO 1 - Classe cariquinha, novo constituído de grãos íntegros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DA VOVÓ	2	KG.	R\$ 9,56	R\$ 19,12
04	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO – Tipo flocão, grão de milho moído cor amarela, com aspectos cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com pacote de 500g, com validade de no mínimo de cinco meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARACANÃ	5	UNID.	R\$ 2,21	R\$ 11,05
05	MACARRÃO ESPAGUETE -Vitaminado, 1ª qualidade, com embalagem plástica, resistente e transparente, pacotes de 500gr, com validade mínima de 12 meses.		3	UNID.	R\$ 2,95	R\$ 8,85



06	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de sujidades do tipo pelos roedores, larvas e parasitas, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 26% e matéria gorda, umidade máxima de 3,5%. Composto de ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, manganês, vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP e B9. Embalagem aluminizada com 400g	ALIANÇA				
		CCGL	2	PCT.	R\$ 6,98	R\$ 13,96
07	MARGARINA VEGETAL – Margarina vegetal com aspecto de emulsão, homogênea e uniformes, na cor amarela ou branca amarelada, com odor característicos. Acondicionada em embalagens plásticas de 250gr. Deve conter lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, gordura láctea não mais que 3%, portaria nº 193 ANVISA. A embalagem deve externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto devesa apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		1	UNID.		
		PRIMOR			R\$ 3,00	R\$ 3,00
08	OLEO DE SOJA – Procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém.		1	GF.		
		CONCÓRDIA			R\$ 9,51	R\$ 9,51
09	CAFÉ TORRADO E MOIDO – Produto de 1ª qualidade, não contem glúten, embalagem 250gr, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC, validade 90 dias após o empacotamento.		1	PCT.		
		PURO			R\$ 8,96	R\$ 8,96
10	FARINHA DE MANDIOCA -Torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendoas especificações do produto, mercado produto, data de fabricação e prazo de validade.		2	KG.		
		TIO HERMANO			R\$ 3,30	R\$ 6,60
11	FIAMBRE BOVINO - Carne processada, tipo fiambre cozido origin bovina. (320 g).		1	LATA		
		ODERICH			R\$ 5,65	R\$ 5,65
12	SARDINHA EM LATA – Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.		1	LATA		
		88			R\$ 3,55	R\$ 3,55
13	OVOS - Ovos de galinha in natura, em bandeja com 30 unidades, embaladas e identificadas com selo de procedência, data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.		1	BANDEJA		
		SONOVO			R\$ 19,85	R\$ 19,85
14	AMIDO DE MILHO , Em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.		1	UNID.		
		AMAFIL			R\$ 6,19	R\$ 6,19
Valor Unitário da Cesta					R\$ 136,73	
Valor Total					R\$ 7.520,15	

§ 1º Com as alterações de que trata o *caput*, o valor do Contrato será ajustado para R\$ 39.651,70 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme detalhado a seguir:

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (a)	1º ADITAMENTO	VALOR AJUSTADO DO CONTRATO (e = a +b)
	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO 23,41% (b)	
R\$ 32.131,55	R\$ 7.520,15	R\$ 39.651,70

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Os ajustes previstos neste Termo Aditivo decorrem de comprovação do cumprimento das exigências legais e contratuais pertinentes, conforme consignado nos autos do Processo da contratação, e possuem o seguinte amparo legal:

- I. Para os acréscimos: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993;
- II. Para o reequilíbrio econômico-financeiro: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da necessidade de acréscimo de dotação, tendo em vista a realização de ajuste do objeto contratado, faz-se inevitável o ajuste das rubricas orçamentárias a seguir:

I - As despesas relativas aos recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Portaria nº 1910/2022) serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Prog/Ativ: 081820174.2.212 – Humanitária Através da Defesa Civil
Elemento de Despesa: 33.90.32.00

Valor de R\$ 32.815,20

II – As despesas relativas ao exercício de 2022 também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

02.03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Prog/Ativ: 0824404862.016 – Benefícios Eventuais de Combate à Fome
Elemento de Despesa: 33.90.32.00

Valor de R\$ 6.836,50

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial Municípios, em forma de extrato.

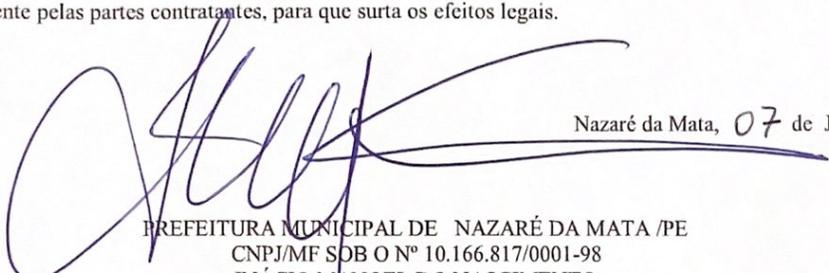


CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

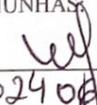
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o Termo Aditivo, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

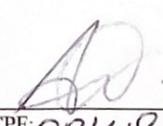
Nazaré da Mata, 07 de Julho de 2022.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA /PE
 CNPJ/MF SOB O Nº 10.166.817/0001-98
 INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
 PREFEITO
 CONTRATANTE

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA: Assinado digitalmente por
 THAIS NATHALIE MACENA
 VIANA DA SI
 LVA:40489946895
 Data: 2022.07.07 17:24:
 57-03'00"
 40489946895
 SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ sob o nº 19.450.370/0001-59
 Thais Nathalíe Macena Viana da Silva
 CPF nº 404.899.468-95
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
 CPF: 02408087476

2- 
 CPF: 084845014-45